



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº57/2020

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 56 da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 22 de julho de 2020, a Câmara Municipal de Olhão, tomou as seguintes deliberações em minuta:

REFORÇO DAS ESTRUTURAS SOCIAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO – Deliberado por unanimidade dos votos atribuir um apoio financeiro à Acaso até ao montante de € 60.838,86 euros.

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE OLHÃO – Deliberado por unanimidade dos votos atribuir um apoio financeiro até ao montante de € 5.500,00 euros.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS CLUBES DESPORTIVOS COM CONTRATOS-PROGRAMA CELEBRADOS COM O MUNICÍPIO DE OLHÃO – Deliberado por unanimidade dos votos atribuir um apoio financeiro aos clubes, sendo o valor das participações por parte do Município até ao montante de: 4 ao Cubo – Associação Desportiva de Olhão – 7.650,00 euros; Andebol Clube de Olhão – 2.025,00 euros; Casa do Benfica de Olhão – 2.190,00 euros; Clube Naval da Fuzeta – 1.740,00 euros; Clube Oriental de Pechão – 8.895,00 euros; Esgrimalgarve – Associação de Esgrima de Olhão – 615,00 euros; Futebol Clube de Bias – 3.600,00 euros; Ginásio Clube Olhanense – 12.210,00 euros; Grupo Naval de Olhão – 4.282,50 euros; Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense – 7.725,00 euros; Clube Desportivo Marítimo Olhanense – 5.550,00 euros e, Sporting Clube Olhanense – 13.800,00 euros.

CARTA DE COMPROMISSO DE INVESTIMENTO SOCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A CASA DO POVO DO CONCELHO DE OLHÃO – PROJETO “PATRIMÓNIO VIVO PARA MEMÓRIA FUTURA” – Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a Carta de Compromisso, cuja participação por parte do Município é até ao montante de 20.732,25 euros, distribuído por três anos.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O CLUBE DE NATAÇÃO – MEETING INTERNACIONAL DE LISBOA - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente contrato programa, cuja comparticipação por parte do Município é até ao montante de 272,60 euros.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O CLUBE DESPORTIVO “OS OLHANENSES”, PARA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente contrato programa, cuja comparticipação por parte do Município é até ao montante de 1.800,00 euros.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do art.º 112 do Código do Procedimento Administrativo e sítio da Câmara Municipal “www.cm-olhao.pt”.

Olhão e Sede do Município, aos 23 de julho de 2020

O PRESIDENTE

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão procedeu à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos do disposto no artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 27 de julho de 2020

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO
ROSÁRIO SENA
ILHA RODRIGUES



Assinado de forma digital
por MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA RODRIGUES
Dados: 2020.07.27 12:22:24
+01'00'

Maria do Rosário S. I. Rodrigues